

### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº XLVIII de 18 de Agosto de 2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



**TERCEIROS** 

Ano III - Edição Nº XLVIII de 18 de Agosto de 2021

### O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

### **SUMÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO: 035/2021** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021- SEMAD

**EXTRATO DE CONTRATO: 027/2021** 

EXTRATO DO CONTRATO № 027/2021- SEMAS

**EXTRATO DE CONTRATO: 052/2021** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021- SEMED

**EXTRATO DE CONTRATO: 050/2021** 

EXTRATO DO CONTRATO № 050/2021- SEMUS

PORTARIA: 035/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA: 027/2021** 

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIJO SOCIAL.

PORTARIA: 052/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA: 050/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 18/08/2021 16:24:31 - IP com n°: 192.168.0.120 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=145





#### **ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### **TERCEIROS**

Ano III - Edição Nº XLVIII de 18 de Agosto de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 035/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021- SEMAD

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NANDO NET EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 050/2021 - Pregão Presencial nº 024/2021. OBJETO: contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.2010.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silvapela CONTRATANTE e Jonathan Fernando Cardoso Sousapela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé -MA. 18 de agosto de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 027/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021- SEMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **TELECOMUNICAÇÕES INSTALY** REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 050/2021 -Pregão Presencial nº 024/2021. OBJETO: contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R \$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO **EXERCÍCIO** 2021:02.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 04.122.0020.2984.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.SIGNATÁRIOS: Maria Daniele Sales de Françapela CONTRATANTE e JaynesonFhilipe Moura Gomespela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 18 de agosto de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 052/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021- SEMED

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTALY TELECOMUNICAÇÕES REFERÊNCIA: EIRELI. Processo Administrativo nº 050/2021 - Pregão Presencial nº 024/2021. OBJETO: contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$34.560,00 (trinta e quatro quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **FONTE** DE RÉCURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.04.00 Secretaria Municipal Educação; 12.122.0046.2016.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;3.3.90.39.00 -Terceiros Serviços de Jurídica.SIGNATÁRIOS: Fladimir Franca Florespela CONTRATANTE e JaynesonFhilipe Moura Gomespela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 18 de agosto de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 050/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021- SEMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 050/2021 - Pregão Presencial nº 024/2021. OBJETO: contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 12.122.0021.2992.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveirapela CONTRATANTE e JaynesonFhilipe Moura Gomespela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracacumé -MA. 18 de agosto de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÃO - PORTARIA: 035/2021

#### **PORTARIA Nº 035/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 18/08/2021 16:24:31 - IP com n°: 192.168.0.120 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=145



aDOM Página



#### **ESTADO DO MARANHÃO**





#### **TERCEIROS**

Ano III - Edição Nº XLVIII de 18 de Agosto de 2021

necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Presencial nº. 024/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é a Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art. } 2^{o} \ \text{- Determinar que o fiscal ora designado, deverá:}$ 

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 18 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

#### FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF  $n^{\circ}$  603.908.333-63.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 027/2021

#### **PORTARIA Nº 027/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portador do RG nº 0445564320126, e CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Presencial nº. 024/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é a Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art.} \quad 2^o \quad \text{-} \quad \text{Determinar} \quad \text{que} \quad \text{o} \quad \text{fiscal} \quad \text{ora} \\ \text{designado, deverá:} \quad \\$ 

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 18/08/2021 16:24:31 - IP com n°: 192.168.0.120 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=145





#### **ESTADO DO MARANHÃO**





#### **TERCEIROS**

#### Ano III - Edição Nº XLVIII de 18 de Agosto de 2021

nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracacumé - MA, 18 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

#### MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA

Secretária Municipal de Assistência Social

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 052/2021

#### **PORTARIA Nº 052/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Fladimir França

Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregão Presencial nº. 024/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é a Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art.} \quad 2^o \quad \text{-} \quad \text{Determinar} \quad \text{que} \quad \text{o} \quad \text{fiscal} \quad \text{ora} \\ \text{designado, deverá:} \quad \\$ 

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

 $\qquad \qquad \text{Art. } 3^{o} \ - \ \text{Dê-se} \ \ \text{ciência} \ \ \text{aos} \ \ \text{servidores}$  designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 18 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ies de Melo 2.168.0.120 cial/?id=145 Página(s) 5 de 7

Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 18/08/2021 16:24:31 - IP com n°: 192.168.0.120 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=145

aDOM



#### ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



#### **TERCEIROS**

#### Ano III - Edição Nº XLVIII de 18 de Agosto de 2021

#### FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 050/2021

#### **PORTARIA Nº 050/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa, serviços especializados de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial nº. 024/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é a Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art. } 2^o \ \text{- Determinar que o fiscal ora designado, deverá:}$ 

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à

aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 18 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

#### **LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63.



Assinado eletronicamente por: Ruzinaldo Guimarães de Melo CPF: \*\*\*.338.443-\*\* em 18/08/2021 16:24:31 - IP com n°: 192.168.0.120 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=145



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



**TERCEIROS** 

Ano III - Edição Nº XLVIII de 18 de Agosto de 2021

#### **EQUIPE DE GOVERNO**

#### **RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)

- Francisco Arnaldo Oliveira Silva
  Secretaria Municipal de Administração
- Maria Daniele Sales de França
  Secretaria de Assistência Social
- Francisco Arnaldo Oliveira Silva
  Secretaria Municipal de Administração
- Jesival Pereira de Oliveira
  Secretaria Municipal de Infraestrutura e
  Obras
- Franciangela Silva Santos
  Secretaria Municipal de Agricultura e
  Pecuária
- Jairon Barbosa dos Santos
  Procuradoria Municipal
- Fladimir França Flores

  Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer
- Liliane Nunes Pereira
  Secretaria Municipal de Finanças

- Jose Menandes da Silva Filho
  Secretaria de Assuntos Políticos
- Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
  Secretaria do Meio Ambiente
- Luana Cristina Melo de Oliviera
  Secretaria Municipal de Saúde

